

ATO 008/2026

ATO N.º 008/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em consonância com o Decreto Municipal nº 1.776/2026 de Goianinha/RN, que “Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no dia 05 de junho de 2026, no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências”, resolve **DECRETAR PONTO FACULTATIVO** nas dependências da Câmara Municipal de Goianinha/RN no dia 06 de junho de 2026, ficando suspenso o expediente administrativo desta Casa Legislativa.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goianinha/RN, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2026 (dois mil e vinte e seis).

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS
Presidente

Publicado por: Admin Câmara de Goianinha

Código Identificador: 08488581

Matéria publicada no Diário Oficial da União dos Vereadores do Rio Grande do Norte, no dia 03/06/2026. EDIÇÃO 277. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://diariooficial.uvern.com.br>